

50
anos



ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ

WP Council 238/13

21 agosto 2013

Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
111.^a sessão
9 – 12 setembro 2013
Belo Horizonte, Brasil

**Composição da Junta Consultiva
do Setor Privado nos anos cafeeiros
de 2013/14 e 2014/15**

Antecedentes

1. Em 30 de setembro de 2013 vencem os mandatos dos integrantes da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) que, em sua 109.^a sessão, realizada em setembro de 2011, o Conselho designou para os anos cafeeiros de 2011/12 e 2012/13.
2. O Diretor-Executivo mandou distribuir o documento ED-2152/13 e sua revisão, solicitando aos Membros que consultassem os atuais integrantes da JCSP para averiguar se estavam dispostos a ser designados para outros dois anos cafeeiros, ou, se fosse o caso, que sugerissem outros integrantes. Ele também solicitava que os integrantes da JCSP comunicassem a seus Governos se estavam dispostos a voltar a ser designados, e que os Membros lhe encaminhassem suas indicações por escrito, o mais tardar até 1.^o de julho de 2013.
3. No Anexo I reproduz-se uma lista das indicações recebidas até 20 de agosto. O Anexo II contém, a título informativo, uma lista dos atuais integrantes da JCSP e o texto do Artigo 29 do Acordo de 2007.

Ação

Solicita-se ao Conselho que aprecie este documento e designar os integrantes da JCSP para 2013/14 e 2014/15.

**NOMINATIONS FOR MEMBERSHIP OF THE
PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD
FOR COFFEE YEARS 2013/14 AND 2014/15**

EXPORTING MEMBERS**Nominated by****COLOMBIAN MILDS**

Federación Nacional de Cafeteros de Colombia (FNC)	Representative	Colombia
<i>Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFÉ)</i>	<i>Alternate</i>	Colombia
African Fine Coffees Association (AFCA)	Representative	Tanzania

OTHER MILDS

Asociación Nacional del Café (Anacafé)	Representative	Guatemala
Coffee Exporters Association of India	Representative	India

BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS

Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)	Representative	Brazil
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)</i>	<i>Alternate</i>	Brazil
<i>Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)</i>	<i>Alternate</i>	Brazil
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Representative	Brazil
<i>Conselho Nacional do Café (CNC)</i>	<i>Alternate</i>	Brazil

ROBUSTAS

Conseil du Café/Cacao (3C)	Representative	Côte d'Ivoire
Indonesia Coffee Exporters Association (GAEKI)	Representative	Indonesia
<i>Uganda Coffee Federation (UCF)</i>	<i>Alternate</i>	<i>Uganda</i>

IMPORTING MEMBERS**Nominated by**

All Japan Coffee Association (AJCA)	Representative	USA
Coffee Association of Canada (CAC)	Representative	USA
European Coffee Federation (ECF)	Representative	EU
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)	Representative	EU
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative	USA
Russian Association of Tea and Coffee Manufacturers (Rusteacoffee)	Representative	USA
Specialty Coffee Association of America (SCAA)	Representative	USA
Speciality Coffee Association of Europe (SCAE)	Representative	EU

ANEXO II

MEMBERSHIP OF THE PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD FOR COFFEE YEARS 2011/12 AND 2012/13

EXPORTING MEMBERS

COLOMBIAN MILDS

Federación Nacional de Cafeteros de Colombia (FNC)	Representative
<i>Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFÉ)</i>	<i>Alternate</i>
African Fine Coffees Association (AFCA)	Representative

OTHER MILDS

Asociación Mexicana de la Cadena Productiva del Café (AMECAFÉ)	Representative
Asociación Nacional del Café (Anacafé)	Representative

BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS

Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)	Representative
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)</i>	<i>Alternate</i>
<i>Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)</i>	<i>Alternate</i>
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Representative
<i>Conselho Nacional do Café (CNC)</i>	<i>Alternate</i>

ROBUSTAS

Conseil du Café/Cacao (3C)	Representative
Indonesian Coffee Exporters Association (GAEKI)	Representative
<i>Uganda Coffee Federation (UCF)</i>	<i>Alternate</i>

IMPORTING MEMBERS

All Japan Coffee Association (AJCA)	Representative
Coffee Association of Canada (CAC)	Representative
European Coffee Federation (ECF)	Representative
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)	Representative
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative
Russian Association of Tea and Coffee Manufacturers (Rusteacoffee)	Representative
Specialty Coffee Association of America (SCAA)	Representative
Speciality Coffee Association of Europe (SCAE)	Representative

ARTIGO 29

Junta Consultiva do Setor Privado

- 1) A Junta Consultiva do Setor Privado (adiante denominada “JCSP”) será um órgão consultivo com o poder de fazer recomendações sobre quaisquer consultas feitas pelo Conselho e de convidar o Conselho a apreciar questões relacionadas com o presente Acordo.
- 2) A JCSP será composta por oito representantes do setor privado dos países exportadores e oito representantes do setor privado dos países importadores.
- 3) Os membros da JCSP serão representantes de associações ou órgãos designados pelo Conselho a cada dois anos cafeeiros, e poderão ser redesignados. O Conselho, ao fazê-lo, procurará designar:
 - a) duas associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países exportadores ou regiões exportadoras que representem cada um dos quatro grupos de café, de preferência representando tanto os cafeicultores quanto os exportadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante; e
 - b) oito associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países importadores, sejam estes Membros ou não-membros, de preferência representando tanto os importadores como os torrefadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante.
- 4) Cada membro da JCSP poderá designar um ou mais assessores.
- 5) A JCSP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos dentre seus membros por um período de um ano. Os titulares desses cargos poderão ser reeleitos. O Presidente e o Vice-Presidente não serão remunerados pela Organização. O Presidente será convidado a participar das reuniões do Conselho na qualidade de observador.
- 6) A JCSP, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização durante as sessões ordinárias do Conselho. Em caso de aceitação pelo Conselho de convite feito por um Membro para reunir-se em seu território, a JCSP também se reunirá no referido território, e nesse caso as despesas a cargo da Organização que ultrapassem as de uma reunião realizada na sede da Organização deverão ser cobertas pelo país ou órgão do setor privado que atua como anfitrião da reunião.

- 7) A JCSP poderá realizar reuniões extraordinárias, dependendo de aprovação do Conselho.
- 8) A JCSP deverá apresentar relatórios ao Conselho regularmente.
- 9) A JCSP deverá estabelecer suas próprias normas de procedimento, que deverão ser compatíveis com as disposições do presente Acordo.